



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

**DECRETO Nº 3.605,
De 1º de Abril de 2024.**

“Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 124, parágrafo único, inciso II e artigo 126 da Lei Complementar nº 35/2022:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADO nesta data o servidor **ANTÔNIO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II- Assessoria de Almoxarifado e Controle de Requisições**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos ao dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 1º de Abril de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal